PROJETO DE LEI Nº. 010, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar cedência de servidores municipais para o ano letivo de 2022, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Constantina - APAE e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovar, eu sancionarei a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Autoriza o Executivo Municipal a conceder para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Constantina - APAE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 04.170.079/0001-50:

I. Por meio de cedência, para o ano letivo de 2022, os seguintes profissionais:

a) 01 (um) professor de educação especial, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais;
b) 01 (um) assistente social, com carga horária de 32 (trinta e duas) hora semanais;
c) 01 (um) servente escolar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais;
d) 01 (um) motorista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

II. O fornecimento de até 250 (duzentos e cinquenta), litros de combustível, por mês para o ano de 2022.

Art. 2º. Em contrapartida, a entidade beneficiada manterá em pleno funcionamento as atividades da Escola de Educação Especial Voando Alto.

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 13 de janeiro de 2022.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº. 010 de 13 de janeiro de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 010 de 13 de janeiro de 2022, que "Autoriza o Poder Executivo a efetuar cedência de servidores municipais para o ano letivo de 2022, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Constantina - APAE e dá outras providências".

Como é de conhecimento do Poder Legislativo Municipal, que anualmente é disponibilizado apoio para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Constantina – APAE, a qual presta relevante trabalho para nossa comunidade, em especial, com a manutenção e funcionamento da Escola de Educação Especial Voando Alto.

Assim, o presente Projeto de Lei tem como objetivo manter o apoio a esta entidade, com a cedência de profissionais pertencentes ao quadro de servidores do Município, bem como, o fornecimento de até 250 litros de combustível por mês.

Face ao exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 13 de janeiro de 2022.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal